

EDITAL Nº 004/2026

**RESULTADO ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES
DOS COLEGIADOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Órgão	Nº de vagas	Representação	Candidatos
Colegiado de Curso – Arquitetura e Urbanismo	03	Corpo Docente	1-Mariana Barbosa Sodré 2-Carolina Del Pilar Carvalho Pinto 3-Isadora Novaes Schefler Barbosa Costa <i>Número insuficiente de inscritos</i>
Colegiado de Curso – Arquitetura e Urbanismo	01	Corpo Discente	1. Alice Vieira Vaz Porto 2. Anna Caroline Ferreira Catarino da Silva 3. Rafael Rosas Ribeiro
Colegiado de Curso - Engenharia Automotiva	03	Corpo Docente	<i>Número insuficiente de inscritos</i>
Colegiado de Curso - Engenharia Automotiva	01	Corpo Discente	<i>Número insuficiente de inscritos</i>
Colegiado de Curso - Engenharia Civil	03	Corpo Docente	1. Jônatas Fred Rossetto <i>Número insuficiente de inscritos</i>
Colegiado de Curso - Engenharia Civil	01	Corpo Discente	1. Anne Pinheiro Garcez 2. João Vítor Souza do Amor Divino 3. Thiago dos Santos Nolasco
Colegiado de Curso - Engenharia da Computação	03	Corpo Docente	1-Cláudia Simões Pinto da Cunha Lima 2-Celso Barreto da Silva 3-Márcio Renê Brandão Sousa 4-Thomaz Buck 5-Florêncio Mendes Oliveira Filho
Colegiado de Curso - Engenharia da Computação	01	Corpo Discente	1. Emmanuelle Maria Santana da Conceição de Souza 2. Eric Borges Carneiro 3. Marcos Paulo Teles de Menezes Filho 4. Matheus Sobral Imbassahy Cruz

Colegiado de Curso - Engenharia da Produção	03	Corpo Docente	1-Rodolfo Bello Exler 2-Sandro Coelho Moreira Pinto 3-Vaner José do Prado 4-Sandro Coelho Moreira Pinto
Colegiado de Curso - Engenharia da Produção	01	Corpo Discente	1. Catharina Santana Graça Leite 2. João Vitor Oliveira Gomes
Colegiado de Curso - Engenharia Elétrica	03	Corpo Docente	1. Moisés Araujo Oliveira 2. Miriele Carvalho Paim Monteiro 3. José Marcelo de Assis Santos 4. Emanuel Benicio de Almeida Cajueiro
Colegiado de Curso - Engenharia Elétrica	01	Corpo Discente	1. Bruno Pinto da Cunha Lima 2. Mariana de Carvalho Menezes 3. Murilo Sergio Mattos da França
Colegiado de Curso - Engenharia Mecânica	03	Corpo Docente	1. Suzana Angélica da Silva Mascarenhas Pina Número insuficiente de inscritos
Colegiado de Curso - Engenharia Mecânica	01	Corpo Discente	1-Leonardo Sanches de Carvalho Filho Número insuficiente de inscritos
Colegiado de Curso - Engenharia de Controle e Automação	03	Corpo Docente	1. Moisés Araujo Oliveira 2. Miriele Carvalho Paim Monteiro 3. José Marcelo de Assis Santos 4. Cláudio Evaristo Junior 5. Emanuel Benicio de Almeida Cajueiro
Colegiado de Curso - Engenharia de Controle e Automação	01	Corpo Discente	1. Marcos Venícius Pereira dos Santos 2. Felipe de Souza Lucas
Colegiado de Curso - Engenharia de Materiais	03	Corpo Docente	Número insuficiente de inscritos
Colegiado de Curso - Engenharia de Materiais	01	Corpo Discente	Número insuficiente de inscritos
Colegiado de Curso - Engenharia Química	03	Corpo Docente	1.Ronaldo Costa Santos 2.Elisson Andrade de Souza 3.Luiz Mário Nelson de Góis Número insuficiente de inscritos

Colegiado de Curso - Engenharia Química	01	Corpo Discente	1. Isabela Lessa Sotero Gomes Número insuficiente de inscritos
Colegiado de Curso Ciência De Dados e Inteligência Artificial - CDIA	03	Corpo Docente	1. Leonardo Cardia da Cruz 2. Anna Lydia Azevedo Durval 3. Márcio Renê Brandão Soussa 4. Florêncio Mendes Oliveira Filho
Colegiado de Curso Ciência De Dados e Inteligência Artificial - CDIA	01	Corpo Discente	1. Alisson Campelo Correa 2. Bruno Moitinho Andrade de Souza 3. Karina Loria Meira Nascimento 4. Matheus Lombardo Santana Cruz
Colegiado de Curso - Engenharia Mecânica Semipresencial	03	Corpo Docente	1. Suzana Angélica da Silva Mascarenhas Pina Número insuficiente de inscritos
Colegiado de Curso - Engenharia Mecânica Semipresencial	01	Corpo Discente	Número insuficiente de inscritos

- Conforme Art.3, parágrafo único do Regulamento Eleitoral da Universidade SENAI CIMATEC: Não havendo registro de candidaturas suficientes dentro do período do edital convocatório, o prazo poderá ser estendido uma única vez. Não havendo, ainda assim, candidaturas suficientes, os membros poderão ser nomeados pelo Reitor.
- Conforme Art.6, parágrafo 6.5 do edital 004/2026: Em caso de empate entre os candidatos docentes mais votados, será considerado eleito o candidato de maior tempo de serviço no SENAI/DR/BA e o de maior tempo de curso entre os candidatos discentes.